

## REGULAMENTO DA PROMOÇÃO: DESAFIO FACULDADE DE CIÊNCIAS DE GOIANA

### 1. REGRAS DO DESAFIO

- 1.1. Serão concedidas 10 (Dez) bolsas , sendo da seguinte forma:  
1 (uma) total de 100%, 2 (duas) parciais de 50% e 7 (sete) parciais de 30% aos candidatos mais bem classificados no desafio vestibular.
- 1.2. Serão concedidas bolsas aos candidatos melhor classificados. Bolsa válida durante todo o curso, desde que o aluno não reprove em duas disciplinas ou mais, e mantenha suas mensalidades rigorosamente em dia. **Bolsa válida apenas para as mensalidades, as matrículas de cada semestre deverão ser efetuadas em valor integral.**
- 1.3. As bolsas serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Edital. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico. As bolsas se aplicarão a partir da primeira mensalidade do curso e serão válidas até a conclusão do curso, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula, nestes casos a bolsa será cancelada;
- 1.4. Os beneficiados com bolsas, integral ou parcial, não podem ser reprovados em mais de uma disciplina durante o primeiro e segundo semestre do curso, período em que recebe a bolsa desconto. Caso haja reprovação em ao menos duas disciplinas ou mais, o aluno perderá a bolsa para as mensalidades seguintes.
- 1.5. Caso algum candidato contemplado com bolsa integral deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões estabelecidas no Edital do Vestibular 2019.1, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem e os critérios de classificação;
- 1.6. Os candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso mediante acesso ao portal do vestibular ([www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado](http://www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado)) através de email/cpf e senha cadastrada no momento da inscrição, que informará a classificação do candidato.
- 1.7. O candidato que tenha sido contemplado com a bolsa no percentual de 100%, 50% ou 30% e efetuado a matrícula, poderá ter direito a outro tipo de bolsa, caso preencha os requisitos e venha a ser convocado para ocupar vaga eventualmente aberta por desclassificação do candidato em posição superior a sua;

- 1.8. Em caso de empate entre candidatos, para a definição da bolsa integral ou parcial, serão aplicados os critérios de desempate como nota de redação e idade;
- 1.9. A convocação para matrícula dos classificados contemplados com bolsa integral ou parcial será publicada na página do Desafio Faculdade de Ciências de Goiana. ([www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado](http://www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado));
- 1.10. As bolsas parciais de até 50% e 30% não são cumulativas com o desconto convênio empresa e nem com qualquer outro desconto concedido pela política da IES.
- 1.11. Habilitação do candidato à premiação do Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana 2019.1.

Concorrerão às bolsas aqui previstas somente os candidatos que:

- Participarem do Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana
- Fizerem matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital
- Sejam alunos novatos

- 1.12. As vagas para a premiação Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana:  
Oferta de vagas para 2019.1, para o curso Tecnológico de Logística.
- 1.13. Resultado da premiação do Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana:  
O resultado será publicado até 72 HORAS após realização da prova. Será divulgada, em ordem alfabética, a lista dos candidatos contemplados com bolsa integral e com bolsa parcial. As informações pessoais sobre o desempenho e classificação serão fornecidas ao candidato pelo acesso ao portal ([www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado](http://www.novafaculdadedegoiana.com.br/resultado)); através de email/cpf e senha do aluno.
- 1.14. Matrícula para os candidatos contemplados no Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana:  
Os candidatos aprovados para bolsa integral e parcial deverão realizar sua matrícula de 21/12/2018 a 10/01/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h.
  - Os candidatos classificados para bolsa total ou parcial deverão, obrigatoriamente, efetuar sua matrícula no período estabelecido, cumprindo integralmente as exigências deste Edital, o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implica a desclassificação do candidato e a consequente perda do direito a bolsa;
- 1.15. ENEM: Não serão validos para o Desafio Vestibular Faculdade de Ciências de Goiana.

1.16. Promoção não cumulativa com o Fies.

2. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DESAFIO VESTIBULAR:

2.1.A classificação dos candidatos será feita e dispostos em ranking da maior a menor nota;

2.2.O empate entre dois ou mais candidatos, no processo de classificação, dará prioridade, em relação aos demais, àquele que tenha obtido maior nota na redação. Aplicado este critério e, mesmo assim, persistindo o empate, terá prioridade o candidato de idade mais elevada;

2.3.O candidato ao processo seletivo será considerado desclassificado quando:

2.3.1. Deixar de realizar uma das provas conforme os critérios estabelecidos neste Edital;

2.3.2. Usar de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer momento do processo seletivo;

2.3.3. Usar, durante a aplicação das provas, instrumentos para suporte a cálculos (réguas, calculadora, esquadros, compassos, transferidores e similares), bem como usufruir de telefone celular, radiotransmissor, “pager” ou semelhantes;

2.3.4. Obter na prova objetiva, nota zero;

2.3.5. Obter, na redação, nota inferior a 2,0 (dois);

2.3.6. Deixar de comparecer para efetuar sua matrícula na data aprazada;

3. AJUSTE NO REGULAMENTO

Regulamento sujeito a ajuste sem prévio aviso, por tanto que seja alterado antes da data do vestibular.

Alex Tavares de Sousa  
Diretor Geral